

Documento Oficial De Demanda - DOD

Nos termos contidos na legislação vigente, solicito providências no sentido de aprovar a aquisição/realização do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s), com o fim de atender as necessidades desta UG:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND FORNC	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ESCUMADEIRA INDUSTRIAL. Características: linha hotel. Dimensões: espessura mínima de 2 mm, comprimento total 65 cm, cabo 50 cm, diâmetro 16 cm.	UND	118	48,60	5.734,80
02	PENEIRA DOMÉSTICA. Características: Confeccionada em aço inox, com cabo em aço inox e telas milimétricas trançadas. Dimensões: espessura mínima 2 mm, comprimento 45 cm, largura 24 cm, altura 9,5 cm.	UND	130	16,15	2.099,50
03	PENEIRA REDONDA. Peneira comercial de 40 cm, confeccionada em aço inox, com cabo em aço inox e telas milimétricas trançada. Dimensões: espessura mínima 2 mm, altura 5 cm, diâmetro 40 cm.	UND	110	49,25	5.417,50
04	AMASSADOR DE BATATA. Possui estrutura em aço inox e cabo de polipropileno, mede 28 cm de comprimento, 8 cm de largura e 2 cm de altura, 110 g.	UND	4	29,70	118,80
05	ESPREMEDOR DE ALHO GRANDE. Características: em aço inox, possui aproximadamente 20 cm de comprimento e 5 cm de altura, com peso de 200 g.	UND	2	30,90	61,80
06	CORTADOR DE PASTEL. Material da lâmina: Aço inoxidável. Material do cabo: Polipropileno, comprimento da lâmina: 4cm, tamanho total: 18cm.	UND	5	19,95	99,75
07	FAQUEIRO. Características: com 20 peças, composto por: 4 facas de serra, 4 garfos de mesa, 4 colheres de mesa, 4 garfos para sobremesa e 4 colheres para chá. As peças são fabricadas em aço inox com cabos de polipropileno. Conjunto	UND	3	41,35	124,05

	apresenta dimensões aproximadas de 10 x 10 x 25 cm para garfos e colheres de sobremesa, e 23,4 x 9,6 x 9,5 cm para garfos, colheres de mesa e facas.				
08	KIT BACIA PLÁSTICA COM TAMPA. Bacias plásticas, kit com três unidades nos tamanhos pequeno, médio e grande, cada uma acompanha tampa, ideal para armazenamento, preparo de alimentos e organização doméstica. Fabricadas em plástico resistente e durável. Bacia P: 20 cm de diâmetro e 8 cm de altura. Bacia M: 25 cm de diâmetro e 10 cm de altura. Bacia G: 30 cm de diâmetro e 12 cm de altura. Formato: Retangular.	KIT	4	10,85	43,40
09	BANDEJA PLÁSTICA. Características: retangular, para carnes, 17 litros, ideal para comportar os alimentos com mais segurança e higiene. Dimensões: espessura mínima de 2 mm, altura 9,2 cm, comprimento 60,5 cm, largura 40 cm e capacidade aproximada de 17 litros.	UND	350	105,50	36.925,00
10	CONJUNTOS DE POTES. Material: Plástico. Formato: Redondos, contém 5 peças. O kit inclui um pote de 6 litros (22 x 20 cm), um pote de 3,45 litros (20 x 15 cm), um pote de 2,05 litros (17,5 x 12,5 cm), um pote de 1,05 litro (15,5 x 9,5 cm) e um pote de 425 ml (13 x 7 cm).	KIT	5	65,90	329,50
11	POTE DE VIDRO. Com tampa, capacidade de 500ml, dimensões: 15cm de altura, 8,5 de largura e 8,5 de profundidade. Tampa acrílica.	UND	5	31,90	159,50
12	POTE DE VIDRO. Com tampa, capacidade de 1L, dimensões: 23cm de altura e 10cm de largura.	UND	5	44,20	221,00
13	FRASCO (DISPENSER) COM VÁLVULA. Características: 1 litro, frasco tipo dispenser com válvula pump.	UND	85	20,50	1.742,50
VALOR TOTAL					RS 53.077,10

1) **Finalidade:** Adquirir utensílios de cozinha destinados à estruturação e ao adequado

funcionamento das cozinhas das unidades escolares da rede municipal, com o objetivo de aprimorar o preparo das refeições, garantir eficiência operacional e assegurar condições adequadas de higiene e segurança alimentar. A iniciativa visa contribuir para a qualidade da alimentação oferecida aos alunos, apoiar a rotina das equipes de merenda escolar, promover um ambiente mais organizado e funcional e fortalecer as ações de cuidado, bem-estar e permanência dos estudantes no ambiente educacional.

2) Justificativa: Considerando o disposto no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços de valor inferior ao limite legal vigente, e tendo em vista a urgência e a especificidade dos objetos, justifica-se a presente contratação direta para a aquisição de utensílios de cozinha. A presente contratação tem por finalidade atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Tecnologia, visando garantir eficiência operacional e assegurar condições adequadas de higiene e segurança alimentar nas unidades escolares.

3) Justificativa da Dispensa/Escolha da Contratada: Diante do valor estimado e da urgência na aquisição, a contratação será realizada com base no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a dispensa de licitação para bens e serviços cujo valor seja inferior ao limite legal vigente, observando-se, os princípios da legalidade, eficiência e do interesse público.

4) Justificativa da Carona: Não se aplica.

5) Nome: BATISTA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
Nome fantasia: BATISTA CONSULTORIA **CNPJ:** 59.139.711/0001-94
Contato: (87) 9212-0627 / lucasbatista2024bezerra@gmail.com

6) Dados bancários: BANCO SANTANDER Ag: 4009 C/c: 13.001748-9

7) Detalhamento da estrutura orçamentária:

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO ORÇAMENTARIO	UND ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
18001	21000	21001	12-361	68	2.263
DESPESA	1103 - 3.3.90.30.00	FONTE DE RECURSO	550 - MSC – 1.550.0000 Recursos do Salário Educação		

DESPACHO DO DEMANDANTE/SUPERVISOR

1. O Referido bem(ens)/obra(s)/serviço(s), necessita de ser adquirido.

2. Conforme Legislação em vigor e Planejamento de Contratações Anual - PAC, empregar os recursos do PPA/LOA.

Belo Jardim- PE, em 30 de janeiro de 2026.

Auzenita Maria de Souza

Secretária Executiva de Administração e Finanças

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s) e determino abertura de Processo Licitatório, se for o caso;
2. Em cumprimento ao disposto no Art.16 da LRF, a contratação tem adequação orçamentária e financeira com a LOA vigente, e compatibilidade com o PPA e a respectiva LDO;
3. O Setor de Aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Belo Jardim- PE, em 30 de janeiro de 2026.

Renato Duarte Gomes

Secretário de Educação, Esportes e Tecnologia



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A462-F95F-F570-E811

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUZENITA MARIA DE SOUZA (CPF 590.XXX.XXX-15) em 30/01/2026 14:44:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RENATO DUARTE GOMES (CPF 070.XXX.XXX-48) em 30/01/2026 15:48:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/A462-F95F-F570-E811>